

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000001/21 de 4 de Janeiro de 2021

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Odópolis/MS no valor de R\$ 2.791.489,46, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000741/20 de 30 de Outubro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 2.791.489,46, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO

02.09 - AGENCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO

02.09.04.122.0002.1.109 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 423.000,00

04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

04.05.04.122.0005.1.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM FINANCEIRA

3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 66.541,28

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 520.000,00

06 - SECRETARIA MUN. INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.10.04.122.0006.1.010 - MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVID. SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 67.056,26

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 423.000,00

07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.13.12.122.0008.1.026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado 400,00

3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 54.200,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 4.000,00

07.16 - FUNDEB

07.16.12.361.0015.1.044 - MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 40% ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 88.080,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 77.736,15

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 34.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

09.18.10.301.0022.1.051 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuita 1.378,00

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado 100.000,00

3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 85.705,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 17.000,00

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado 29.069,91

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 72.026,68

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÓPOLIS
 Gabinete do Prefeito

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

09.18.10.302.0021.1.060 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	322.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	8.017,50
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	129.025,15
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	188.340,84

10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.24.08.244.0019.1.061 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL

3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	15.656,85
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.400,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.500,00

13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

13.30.04.122.0027.1.038 - ENCARGOS OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIOS

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	12.355,84
3.2.90.21.00.00.00 - Juros sobre a Dívida Por Contrato	15.000,00

Total Suplementação: 2.791.489,46

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO

02.09 - AGENCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO

02.09.04.122.0002.1.109 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	423.000,00
---------------------------------------------------------	------------

04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

04.05.04.122.0005.1.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM FINANCEIRA

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	66.541,28
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	65.000,00

06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.10.15.782.0006.1.012 - OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM ASFÁLTICA

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	490.056,26
------------------------------------------	------------

07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO

07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.13.12.122.0008.1.026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	54.600,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	4.000,00

07.16 - FUNDEB

07.16.12.361.0016.1.041 - MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	199.816,15
--------------------------------------------------------------------	------------

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

09.18.10.301.0022.1.051 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.378,00
------------------------------------------	----------

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

09.18.10.301.0022.1.051 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	12.700,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	24.326,68
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	175.705,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29.069,91
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	322.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.017,50
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	134.025,15
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	52.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	109.340,84
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	7.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00

10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.24.08.244.0019.1.061 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.656,85
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.400,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	10.500,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00

13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

13.30.04.122.0027.1.037 - ENCARGOS COM AGUA, LUZ E TELEFONE

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	153.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	250.000,00
3.3.90.47.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	12.355,84
4.6.90.71.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	67.000,00

Total Anulação: 2.791.489,46

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 4 de Janeiro de 2021

VALDIR LUIZ SARTOR
PREFEITO